

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROFESSORES-CURSISTAS PARA O PROGRAMA DESCUBRA A ORQUESTRA NA SALA SÃO PAULO – 2º SEMESTRE DE 2025

Programa Descubra a Orquestra - 2º Semestre de 2025

Sumário

INTRODUÇÃO	2
1. PÚBLICO-ALVO:	3
2. PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS (*):	3
2.1. INSCRIÇÃO – Formulário online:	4
2.2. SELEÇÃO - Online:	5
2.3. CONFIRMAÇÃO - E-mail:	6
2.4. MATRÍCULA:	7
2.5. CANCELAMENTO	7
3. CURSOS DE APRECIÇÃO MUSICAL	7
3.1. Os objetivos gerais dos cursos são:	8
3.2. Quais são os Cursos de Apreciação Musical:	8
3.3. Formato dos Cursos.....	10
4. EVENTOS DIDÁTICOS	12
4.1. Ingressos para os Concertos Didáticos	13
4.2. Transportes para os Eventos Didáticos	13

4.3. Concertos Didáticos.....	13
5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	16
6. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO	17
ANEXO I	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II	Erro! Indicador não definido.

INTRODUÇÃO

A Fundação OSESP anuncia a abertura de vagas para professores da Rede Estadual, Municipal e Particular, bem como para educadores sociais ligados a alguma instituição sem fins lucrativos de ensino formal e/ou informal para o **Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo** para o segundo semestre do ano de 2025.

O **Programa Descubra a Orquestra** visa à capacitação em educação musical com foco na apreciação da música de concerto, tanto sinfônica, quanto coral, nos gêneros clássico e popular, fornecendo subsídios e ferramentas para que o/a professor(a) esteja melhor habilitado a aplicar conteúdos básicos musicais junto aos estudantes da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.

Criado em 2001, o programa já atendeu cerca de 900 mil alunos em eventos didáticos e já capacitou por volta de 13 mil professores, além de ter apresentado aproximadamente 800 concertos didáticos e gincanas musicais.

O Programa é estruturado em duas atividades elementares:

- 1) **Cursos de Apreciação Musical** para Professores; e

- 2) **Eventos Didáticos**, sendo eles, **Concertos Didáticos** e **Gincanas Musicais** para alunos e professores da Rede de Ensino Estadual de São Paulo.

Nessas atividades, conforme a disponibilidade de ingressos, os estudantes têm acesso a professores-tutores selecionados pela Fundação OSESP, Especialistas, Mestres e Doutores em Educação Musical ou Música, que apresentam conteúdos relevantes para a Educação Musical, dentro de uma perspectiva que considere o conhecimento prévio dos professores-cursistas, bem como a diversidade social, as demandas de equidade racial e a inclusão de pessoas com deficiência, promovendo o acesso à Educação Musical a todos os públicos.

É importante mencionar que a Fundação Osesp fornece o transporte para os Concertos Didáticos e Gincanas exclusivamente para Escolas Estaduais de São Paulo, da Capital e da Região da Grande São Paulo inseridas nas Diretorias de Ensino de São Paulo e Grande São Paulo, em acordo com a lista disponível no Anexo II deste documento.

1. PÚBLICO-ALVO:

Professoras e professores de Escolas Estaduais, Municipais e Particulares; bem como Educadores Sociais e Arte-Educadores de Instituições do Terceiro Setor.

O programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo é destinado a professores e professoras da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, abrangendo escolas estaduais, municipais, particulares e instituições do Terceiro Setor ligadas à Educação de São Paulo, Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

2. PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS (*):

O Processo Seletivo é realizado em três etapas, sendo:

1) Inscrição;

2) Seleção; e

3) **Confirmação**, conforme descritivo apresentado abaixo:

2.1. INSCRIÇÃO – Formulário online:

As inscrições são gratuitas para todos os professores-cursistas da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio do formulário online, disponível no site: [Inscrições no Descubra a Orquestra do 2º Semestre de 2025](#) e com o preenchimento de todas as informações solicitadas, seguindo o passo-a-passo descrito no sistema de inscrições.

2.1.1. Período de Inscrição: De 29 de julho a 08 de agosto de 2025.

2.1.2. O que é necessário para inscrição:

- a. **Dados pessoais do/a professor(a) que fará o curso:** nome completo, CPF, RG, data de nascimento, telefones de contato, Diretoria de ensino, e-mail institucional (**não serão aceitos endereços de e-mail pessoal**), informações sobre as séries que ministra aula na escola e sobre participações anteriores do/a professor(a) no programa;
- b. **Dados completos da escola:** endereço, Diretoria de Ensino, telefones de contato, e-mail (Em caso de instituições que não são de Ensino Formal/Regular, e, portanto, não têm Diretoria de Ensino, inserir neste campo “não se aplica”);
- c. **Dados completos do diretor da escola e/ou instituição de ensino:** nome completo do diretor, RG, CPF, celular de contato, e-mail institucional;

IMPORTANTE:

- **Todas as informações do formulário são de responsabilidade do/a professor(a) e da escola/instituição;**

- A veracidade das informações é de responsabilidade do/a professor(a) inscrito e do Diretor da Escola/Instituição, responsáveis diretos pela inscrição. Caso seja detectado algum dado que não seja verdadeiro, a Fundação Osesp se reserva o direito de desconsiderar a inscrição.
- Atenção aos dados fornecidos, pois é o formulário deve receber envio único de cada inscrito, por isso, verifique os dados pessoais informados, assim como, telefones de contato pessoal e demais informações referentes à escola/instituição inscrita;
- Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo professor, somente a primeira será considerada;
- Qualquer alteração de dados fornecidos (nome do professor, nome da escola, número de alunos e informações para contato, por exemplo) será analisada junto ao coordenador do setor e, posteriormente, informado se aceito.

2.2. SELEÇÃO - Online:

A publicação dos(as) professores(as) pré-selecionados(as) ocorrerá entre os dias **09/08** até o dia **11/08/2025** no site <http://www.osesp.art.br/home.aspx>.

2.2.1. Como funciona a seleção:

- a. **As vagas são preenchidas por ordem de inscrição**, por isso, muita atenção ao período de inscrição;
- b. Em caso de cursos que não completem o número máximo de vagas: pedimos que os professores façam um ranking de ordem de interesse, a fim de que aqueles que não foram selecionados nos cursos

de prioridade, tenham oportunidade nas vagas remanescentes que se apresentam ainda no processo seletivo;

c. Pontualmente, em caso de desistência ou incongruência de dados de algum selecionado, outro(a) professor(a) será contatado(a) para preenchimento da vaga em questão;

d. O telefone e e-mail informados para contato devem ser verdadeiros;

e. **Whatsapp não é um canal de comunicação do programa.**

2.2.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Entre os dias 09/08 a 11/08/2025 no site www.osesp.art.br/educacional e por e-mail aos candidatos.

2.3. CONFIRMAÇÃO - E-mail:

A confirmação por e-mail é uma das etapas de seleção. Por isso, é de extrema importância que o(a) professor(a) responda ao e-mail de Confirmação de Inscrição, a fim de assegurar sua vaga no curso educacional desejado e posteriormente no Evento Didático oferecido pela Equipe Educacional, de acordo com o curso no qual o(a) professor(a) foi selecionado.

2.3.1. O que é necessário para confirmação:

Responder o e-mail enviado pelo descubra@osesp.art.br no período de 11 de agosto a 25 de agosto de 2025 e no e-mail de Confirmação de Inscrição o(a) professor(a) deverá anexar uma cópia, em PDF, de um documento de identidade, sendo esse RG ou CNH.

2.4. MATRÍCULA:

O(a) professor(a) deve comparecer à primeira aula do Módulo 1 para realizar seu credenciamento e efetivar sua matrícula.

Caso o(a) professor(a) falte no primeiro módulo sem a devida justificativa e não acuse interesse em formalizar a matrícula dentro do prazo de 7 dias, sua participação será cancelada e a vaga remanejada para outra escola.

2.5. CANCELAMENTO

Caso não haja a possibilidade de realizar o curso, o professor-cursista deverá comunicar via e-mail (descubra@osesp.art.br) com as devidas razões e justificativas.

Fica reservado à Fundação Osesp o direito de cancelar a participação do/a professor(a) e da Escola no programa em caso do descumprimento das normas organizacionais ou qualquer outra atitude do professor-cursista que venha a interferir no bom andamento das atividades.

3. CURSOS DE APRECIÇÃO MUSICAL

O Programa Descubra a Orquestra dispõe de 6 (seis) diferentes Cursos de Apreciação Musical (que estão apresentados no item 3.1), todos oferecidos pela Fundação Osesp - instituição devidamente credenciada pela Secretaria de Educação por intermédio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE).

Os cursos visam capacitar profissionais da Educação a trabalhar com música nas escolas, fortalecendo o desenvolvimento musical e sociocultural de professores e alunos da Rede de Ensino, bem como habilidades e competências descritas na BNCC e reforçadas no Currículo Paulista.

Os Cursos de Apreciação Musical do Programa Descubra a Orquestra encontram-se delimitados no segmento “Arte”, na Área de “Linguagens”, pertencente ao “Eixo I, Currículo

Prática de Ensino na Educação Básica” e buscam integrar os aspectos teórico-musicais com as atividades práticas para futura aplicação nas escolas.

Os Cursos estão estruturados sobre princípios metodológicos do ensino-aprendizagem próprios ao ensino de música, tanto em seu aspecto teórico, quanto prático. Tem como objetivo munir professores e professoras de ferramentas teóricas e práticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de conteúdo musical em sala de aula que permitam aos alunos e alunas o exercício de competências cognitivas, comunicativas e socioemocionais por meio da Música.

3.1. Os objetivos gerais dos cursos são:

- Ampliar o repertório musical do/a professor(a) para sua própria formação e para o trabalho em sala de aula;
- Apresentar noções básicas de elementos da linguagem musical;
- Apresentar possibilidades de desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula para cada segmento da formação escolar básica;
- Possibilitar a construção de projetos interdisciplinares.

3.2. Quais são os Cursos de Apreciação Musical:

- a. **Curso de Apreciação Musical – Orquestral 2:** (daqui em diante denominado Orquestral 2) com conhecimento musical, o curso tem como base o conhecimento e aprofundamento de um repertório musical que possa servir para o desenvolvimento de atividades de apreciação musical em sala de aula na escola de formação básica. Os compositores e educadores musicais estudados ao longo do curso serão apresentados dentro de um contexto histórico, construindo uma linha do tempo da música e da educação musical.
- b. **Curso de Apreciação Musical – Música e Inclusão: reflexões e práticas da educação musical e da música de concerto para pessoas com deficiências:** (daqui em diante denominado Música e Inclusão) com ou sem conhecimento musical, visa abordar práticas baseadas na

escuta, percepção, criação e apreciação da música de concerto e a exploração de conceitos musicais trabalhados no ensino regular ou em outros espaços educativos, sob o enfoque da inclusão. O desafio é conhecer o desenvolvimento musical dos estudantes com deficiência ou dificuldades de aprendizagem, propondo possíveis condutas e adaptações que contribuam para o fazer musical de todos;

c. **Curso de Apreciação Musical – Canto Coral Infantil:** (daqui em diante denominado Coral Infantil) com ou sem conhecimento musical, destinado a professores do Ensino Fundamental I e II, ou que atendam crianças de 06 a 14 anos de idade, o curso visa proporcionar práticas de técnica vocal para coro infanto-juvenil, performance de repertório coral aplicável em um contexto escolar, atividades de regência coral elementar e estudo de roteiro para ensaios destinados a coros infanto-juvenis. Além das atividades práticas, haverá momentos para reflexões sobre a relevância da prática coral no contexto escolar e sua importância para a ampliação de repertório para o público infantil e juvenil. Contará também com a participação especial do Coro Infantil da OSESP para atividades práticas de aplicação dos conteúdos abordados no curso;

d. **Curso de Apreciação Musical – Canto Coral:** (daqui em diante denominado Canto Coral) com ou sem conhecimento musical, este curso parte de uma abordagem prática de exercícios relacionados a diversos temas do dia a dia do canto coral, para uma posterior discussão e reflexão sobre eles. As aulas estão estruturadas a partir de três eixos: conceitos musicais, que apresenta elementos de teoria musical a partir da vivência do repertório; técnica vocal, que parte do conhecimento da própria voz para, num segundo momento, abordar questões como classificação e aquecimento vocal; prática de repertório, que aborda arranjos e composições corais que podem, posteriormente, ser reproduzidos em sala de aula;

e. **Curso de Apreciação Musical – Rodas, Festejos e Aprendizados Musicais Decoloniais:** (daqui em diante denominado Rodas, Festejos e Aprendizados Musicais Decoloniais) com ou sem conhecimento musical, é objetivo desse curso trazer o conhecimento teórico-prático presente em manifestações populares brasileiras afro-ameríndias, da músicas, dos ritmos, da

corporeidade, das danças, indumentárias e mitos fundantes, de forma a acessarmos epistemologias ancestrais de conhecimento e aprendizado no mundo;

f. **Curso de Apreciação Musical – Percussão Corporal:** (daqui em diante denominado Percussão Corporal) com ou sem conhecimento musical, propõe a utilização do corpo como instrumento musical para aplicação em sala de aula no contexto multidisciplinar, oferecendo assim o conhecimento das ferramentas, estratégias e didáticas musicais através do ritmo, da rítmica, da criação e das propriedades do som.

3.3. Formato dos Cursos

Todos os Cursos de Apreciação Musical oferecidos pelo Departamento Educacional têm certificação da Fundação Osesp, e para professores da Rede Estadual (SEDUC-SP) e Municipal (SME) de Ensino, contam ainda com a certificação homologada pela EFAPE.

São oferecidos em modalidade híbrida com atividades presenciais e acompanhamento à distância por meio da Plataforma Moodle – Osesp Educação, para a qual é disponibilizado acesso aos professores-cursistas.

São dispostos em uma carga horária total de 62 (sessenta e duas) horas e acontecem presencialmente aos sábados, sendo 28 (vinte e oito) horas presenciais divididas em três sábados (as datas estão dispostas no item 3.3.a.) e a participação em ao menos um evento didático (as datas serão ofertadas aos professores das escolas inscritas pelo departamento educacional da Fundação Osesp de acordo com a disponibilidade da instituição e estão dispostas no item 4.1.a. e 4.2.b.).

As atividades presenciais acontecem todas na Sala São Paulo (Praça Júlio Prestes, 16 – Campos Elíseos, São Paulo – SP). As atividades à distância estão dispostas em 34 (trinta e quatro) horas de educação a distância que acontecem por meio da Plataforma Osesp Educação (Moodle - EaD): <https://educacao.osesp.art.br/moodle/>

Datas, horários e perfis dos Cursos: perfis: 1) Com conhecimento musical; 2) Sem conhecimento musical; 3) Já participaram de algum Curso anteriormente; e 4) Nunca participaram de um Curso:

MÓD. 1	MÓD. 2	MÓD. 3	NOME DO CURSO	Público Alvo				
				COM conhecimento musical	SEM conhecimento musical	JÁ participaram em cursos anteriores	NUNCA participaram em cursos anteriores	Perfil Etário
27/09	18/10	08/11	Música e Inclusão Com Intérprete de LIBRAS	X	X	X	X	TODOS
27/09	18/10	08/11	Rodas, Festejos e Aprendizados Musicais Decoloniais	X	X	X	X	TODOS
27/09	18/10	08/11	Canto Coral	X	X	X	X	TODOS
13/09	04/10	01/11	Coral Infantil	X	X	X	X	FUND. 1 e 2
13/09	04/10	01/11	Percussão Corporal	X	X	X	X	TODOS
13/09	04/10	01/11	Orquestral 2	X		X	X	TODOS

4. EVENTOS DIDÁTICOS

Os Eventos Didáticos são parte do Programa Descubra a Orquestra, sendo a distribuição de vagas dos Concertos Didáticos realizada em acordo com a **disponibilidade de vagas e com ordem de inscrição dos selecionados, sem a garantia de que todos/as serão contemplados/as**, mas nos melhores esforços para que todos as/os professoras/es sejam atendidos e para relacionar o concerto ao curso do Programa e agenda escolar. As vagas nos Eventos Didáticos são destinadas a professores ligados a alguma instituição de ensino no Estado de São Paulo, com residência fixa no Brasil e atuantes em alguma instituição reconhecida pela MEC/Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Cultura, tendo como idade mínima 21 anos.

Caso o/a professor/a selecionado tenha ingressos para o Evento Didático, a data será definida pela Equipe Educacional e oportunamente enviada ao/a professor(a) por e-mail. A alteração de data ou horário dos concertos depende da avaliação e aval da Equipe Educacional considerando a lotação da sala de concertos em dia de Concerto Didático e a disponibilidade

de transportes oferecidos pela Fundação OSESP no caso de Escolas Estaduais do Estado de São Paulo, da Capital e Grande São Paulo Região.

Com a inauguração de uma nova sala de concertos no Complexo Cultural Júlio Prestes, a Estação Motiva Cultural, os concertos didáticos podem, eventualmente, ser realizados nessa nova sala.

4.1. Ingressos para os Concertos Didáticos

A participação nos Concertos Didáticos para as Escolas Públicas (Municipais e Estaduais) da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, bem como instituições beneficentes, é gratuita. **Para participantes de escolas/instituições particulares não beneficentes será cobrado o valor de R\$10,00 (dez reais) por ingresso nos Concertos Didáticos (tanto para aluno, quanto para professor, já considerando o valor de meia entrada). O pagamento deve ser feito à bilheteria, via link, enviado 15 (quinze) dias antes do evento. A comunicação para realizar a aquisição dos ingressos deve ser feita pelo e-mail: bilheteria.osesp@byinti.com**

4.2. Transportes para os Eventos Didáticos

A Fundação Oseps fornece o transporte para o Concerto Didático e Gincana Musical exclusivamente para Escolas Estaduais de São Paulo, da Capital e da Região da Grande São Paulo, inseridas nas Diretorias de Ensino de São Paulo, segundo o Anexo II desse Edital.

Eventuais exceções, itens não abordados ou que venham a suscitar dúvidas devem ser apresentados em tempo hábil para o Departamento Educacional da Fundação Oseps, que tomará as decisões cabíveis em conjunto com a Coordenação dos Programas Educacionais e as comunicará à Escola ou Instituição por meio de seu professor inscrito.

4.3. Concertos Didáticos

Concertos Didáticos têm a duração de uma hora e vinte minutos (1h20), no qual 20min são destinados à apresentação da Equipe Patrimonial e 1h00 é destinada ao concerto em si, que

são apresentações musicais de orquestras sinfônicas ou outros agrupamentos instrumentais e/ou corais. A atividade é preparada especificamente para o público de alunos e professores, visando atender também àqueles que assistem a um concerto pela primeira vez. Por uma questão logística, o público deverá se organizar para estar no Complexo Julio Prestes, na Sala São Paulo, com uma hora de antecedência do horário do concerto.

Conforme disponibilidade de vagas a Equipe Educacional determinará em qual concerto didático o professor-cursista virá com a sua turma, de acordo com o curso no qual está inscrito e selecionado, faixa etária, número de alunos a serem atendidos e a distância da escola até a Sala São Paulo.

As escolas e instituições participantes recebem cadernos didáticos na quantidade correspondente ao número de estudantes e professores presentes e de acordo com a série dos estudantes.

Para a participação no Concerto Didático, a turma de estudantes deve vir com, no mínimo, dois professores responsáveis, sendo que um destes professores deve ser aquele devidamente inscrito no Programa ou ter autorizada previamente pelo setor a vinda de um representante.

Compreendemos que a escola e as/os professoras/es conhecem suas turmas, dessa forma, caso achem importante terem mais de dois adultos responsáveis (de preferência professoras/es) fica a critério da escola/docente. O/a professor(a)acompanhante é corresponsável pela escola/instituição na Sala São Paulo e, por isso, deve saber quais são as demandas para a vinda no concerto didático e agir de acordo com o regulamento entregue ao professor-cursista, bem como em acordo com este edital de candidatos para o Programa.

O número de participantes é de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) pessoas, contando já com a sugestão mínima de 2 (dois) docentes, de acordo com a disponibilidade oferecida pela gestão do Programa.

É fundamental que a quantidade máxima de estudantes e docentes a ser transportada seja respeitada, principalmente para garantir a segurança no transporte dos participantes para o

evento didático, sendo **terminantemente proibido transportar mais de uma criança por assento no ônibus.**

Qualquer aumento de vagas precisa ser tratado com antecedência, para ser autorizado pelo Coordenado do setor, assim como, para organização interna da operação no dia de evento didático.

No dia do concerto didático, o/a professor(a) ou a professora deve trazer, impreterivelmente, o **Comprovante de Comparecimento** (disposto no Anexo 1.) devidamente preenchido com os dados do/a professor(a) e da escola, com letra legível, número de pessoas presentes no evento didático - dividido entre estudantes e professores responsáveis - assinado pelo/a professor(a) e também com a **assinatura e carimbo da direção/coordenação da escola**, conforme orientação do Regulamento do Programa, bem como explicado amplamente na reunião de abertura do Módulo 1 de cada Curso.

Os Eventos didáticos são destinados ao público maior de 7 anos de idade, sendo o Concerto didático distribuído conforme a série/ano vinculada no Programa Descubra a Orquestra por meio do Formulário de Inscrição.

ATENÇÃO!! É fundamental que a/o docente cumpra com esse regulamento.

O abandono do Curso de Apreciação Musical sem justificativa, conforme Regulamento do Programa, poderá acarretar no impedimento em participar do Programa Descubra a Orquestra por no mínimo 6 meses até 1 ano, uma vez que os recursos despendidos não poderão ser reaproveitados em um cancelamento sem aviso prévio.

Também poderá acarretar no impedimento de participação do Programa Descubra a Orquestra por no mínimo 6 meses até 1 ano, se sua escola for selecionada para a vinda a um Concerto Didático e houver o cancelamento na vinda ao Concerto Didático sem aviso prévio por e-mail, com pelo menos 15 dias de antecedência, promovendo a perda dos recursos

envolvidos no transporte, ou comprometendo as vagas ofertadas e não preenchidas (no caso de escolas com transporte próprio).

Calendário de Concertos Didáticos

A data do Concerto Didático será informada ao professor(a) de acordo com a disponibilidade de vagas para o evento, seguindo a ordem de inscrição dos selecionados e atendendo a um número mínimo de professores-cursistas por curso após a matrícula e início dos cursos.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quaisquer despesas de viagem, alimentação, transporte e estadia em São Paulo e quaisquer outras necessárias para participação nos dias de curso presenciais correrão por conta dos(as) professores(as)-cursistas.

Fica a critério da Coordenação dos Programas Educacionais se os professores desligados neste programa educativo da Fundação Osesp ainda poderão se inscrever novamente para futuras edições.

Os professores são responsáveis pelo cuidado de seus bens dentro e fora do prédio da Sala São Paulo.

Reforçamos que **não** é permitido fotografar ou filmar as atividades para fins comerciais ou que venham a ferir quaisquer direitos autorais dos envolvidos. Caso seja de interesse, a escola/instituição ou professor deve procurar o departamento Educacional para formalizar o pedido.

É responsabilidade de todos preservar o patrimônio da Fundação Osesp, desde sua infraestrutura, aos instrumentos e materiais disponibilizados.

O(a) professor(a) iniciará as atividades, após ser aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo do Descubra a Orquestra da Osesp, a partir do dia **30/08/2025**.

6. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O Calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação OSESP. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos professores ou pelo site.

ETAPAS	DATA/PRAZO
Período de inscrições em formulário eletrônico	29/07/2025 a 08/08/2025
Divulgação dos pré-selecionados	09/08/2025 a 11/08/2025
Confirmação de inscrição	11/08/2025 a 25/08/2025
Matrícula e Início dos Cursos (de acordo com as datas dos cursos do/a professor(a)selecionado)	13/09/2025 ou 27/09/2025

ANEXO I

Diretorias de Ensino (DE) da Capital e Grande São Paulo

Informação oferecida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Capital:

DE – Centro

DE – Centro Oeste

DE – Centro Sul

DE - Leste 1

DE - Leste 2

DE - Leste 3

DE - Leste 4

DE - Leste 5

DE – Norte 1

DE - Norte 2

DE – Sul 1

DE – Sul 2

DE – Sul 3

Grande São Paulo

DE – Caieiras: Jurisdição: Francisco Morato, Franco Da Rocha, Mairiporã,

DE – Carapicuíba : Jurisdição: Carapicuíba, Cotia,

DE – Diadema Jurisdição: Diadema,

DE – Guarulhos Norte: Jurisdição: Guarulhos,

DE – Guarulhos Sul: Jurisdição Guarulhos,

DE – Itapecerica Da Serra: Jurisdição: Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenço Da Serra,

DE – Itapevi: Jurisdição: Barueri, Jandira, Pirapora Do Bom Jesus, Santana De Parnaíba,

DE – Itaquaquecetuba Jurisdição: Itaquaquecetuba, Poa,

DE – Mauá: Jurisdição: Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande Da Serra,

DE – Mogi Das Cruzes: Jurisdição: Biritiba-Mirim, Mogi Das Cruzes, Salesópolis,

DE – Osasco: Jurisdição: Osasco,

DE – Santo André: Jurisdição: Santo André,

DE – São Bernardo Do Campo: Jurisdição: São Bernardo Do Campo, São Caetano Do Sul,

DE – Suzano: Jurisdição: Ferraz De Vasconcelos, Suzano,

DE – Taboão Da Serra: Jurisdição: Embu Das Artes.

ANEXO II

Programa Descubra a Orquestra na Sala São Paulo – 2025

Comprovante de Comparecimento

Eu, _____, declaro que a
Escola _____

trouxe _____ alunos e _____ professores, em um total de _____ participantes para o
Evento Didático de ____/____/2025, às _____ horas.

Vagas inicialmente ofertadas _____.

Justificativa para a diferença entre o número de ingressos inicialmente ofertados e o número
de comparecidos (caso haja diferença no número de participantes – para mais ou para menos
– deve ser obrigatoriamente justificado:

Nome da coordenação/direção da Escola

Nome do/a Professor(a) Cursista

CPF:

RG:

São Paulo, _____, _____ de 2025.